DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 074/2026

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2025.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 8/2026), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 7412 de 06/08/2026 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 010/2025, decorrente do Processo de Compra Direta firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e Algar Telecom S/A, cujo o objeto é a contratação de serviço sob demanda, de telecomunicações para acesso a link de internet na velocidade de 300mbps para atender a necessidade do Município de Uberlândia quanto a link nos bairros durante o atendimento do Prefeitura Presente, projeto da Prefeitura para atender a população com o máximo de serviços possíveis nos bairros.

I – Augusto Bond, matrícula 55-8, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro.

II – Cristiano Caetano de Faria, Matrícula 185-6, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal o funcionário Daniel Ângelo Franco, matrícula 189-9, ocupante do cargo Analista de Banco de Dados Sênior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

Publicado por: Andrea Pereira Ribeiro
Código identificador: d37a8f34-a49f-4557-be30-55e4965853e9